

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 160, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/TO, através do OFÍCIO Nº 622/2022/SUPES-TO (SGD: 2022/39009/010759),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, GIOVANNI SALERA JÚNIOR, como Titular, em substituição a Isac Braz da Cunha, conselheiro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 119, de 29 de agosto de 2022, publicada na Edição nº 6.163, do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2022, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de dezembro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 161, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, na conformidade do §1º do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Palmas, através do Ofício nº 1666/2022/GAB/PREF (SGD: 2022/25009/010662),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes representantes do Município de Palmas, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 156, de 11 de novembro de 2022, publicada na Edição nº 6.212 do Diário Oficial do Estado, de 21 de novembro de 2022:

Titular: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, em substituição a Fábio Barbosa Chaves;
Suplente: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, em substituição a Adriano Silva Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de dezembro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 162, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do MEMORANDO Nº 14/2022/SGPPA/SEMARH (SGD: 2022/39009/010580),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, DYEGO SANTANA REIS, como Titular, em substituição a Cristiane Peres da Silva, membro indicada pela PORTARIA-SEMARH nº 147, de 27 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 6.201, do Diário Oficial do Estado, de 1º de novembro de 2022, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de dezembro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 58, inciso II, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º Os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2022/39000/000122;

Contrato nº: 29/2022;

Empresa: NORTE TURISMO LTDA - EPP;

Objeto do Contrato: presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com os termos e regras instituídos na Ata de Registro de Preços nº 17/2022/SEPLAD/PA e Termo de Referência;

Fiscais do Contrato:

a) Titular: ALEX SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 11652136-2;

b) Suplente: SANKIA FERREIRA RODRIGUES, número funcional 673710-6.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;